

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº. 006/2002**

**Súmula:** Constitui Comissão de Assuntos Relevantes na forma do Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:**

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão para proceder levantamento no Departamento de tributação da Prefeitura Municipal de Ventania.

**Art. 2º** - A composição da Comissão aludida no artigo anterior dar-se-á na forma do § 4º do art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania, ficando assim constituída:

**PRESIDENTE: ONIZ ESPEDITO VIEIRA COELHO.**

**MEMBRO: JOSÉ CARLOS DA SILVA.**

**RELATOR: MARIZA DAS GRAÇAS GONÇALVES SABATOWITCH.**

**Art. 3º** - A Comissão de Assuntos Relevantes apresentará relatório circunstanciado da análise tributária, no prazo de 90 (noventa) dias após sua constituição.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2002.

**CÉLIO MARTIN FINTA**  
Presidente da Câmara.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
1º Secretário

**PUBLICADO**  
Jornal *Diário do Comércio*  
Edição nº *28.582*  
Data *22/03/02*

5ª Reunião Ordinária  
À ORDEM DO DIA da reunião/das

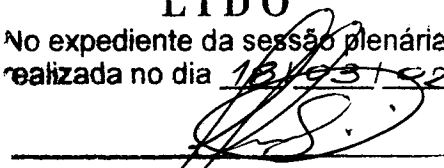
19 horas do dia 18/08/92

 PRESIDENTE

 1.º SECRETÁRIO

L I D O

No expediente da sessão plenária  
realizada no dia 18/08/92



Primeiro Secretário